

LEI Nº 1.837 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Ementa: Altera o Anexo I, Tabela A e B da Lei nº 1.617, fr 22.05.1990.

O Prefeito Municipal de Dourados, faço saber que os senhores vereadores aprovaram e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado na Estrutura Global de cargos da Câmara Municipal de Dourados, 01 (uma) vaga de motorista – Símbolo CC-4, Tabela B, Anexo I, da Lei nº 1.617, de 22.05.1990.

Parágrafo único – O motorista não fará jus à comissão prevista no artigo 21 da supracitada Lei.

Artigo 2º - Em decorrência do que dispõe o artigo anterior, fica extinta uma vaga de motorista, padrão C – Tabela A, Anexo I da Lei nº 1.617 de 22.05.1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em 17 de dezembro de 1992.

Engº Antonio Braz G. Melo
Prefeito Municipal